



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.832/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:


Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033066	ADMA SILVA SANTANA	01/09/2022 a 30/09/2022
033304	ALEXANDER DE SOUSA SQUASSANTI	01/09/2022 a 30/09/2022
033124	JOCIMAR DOS SANTOS LOPES	01/09/2022 a 30/09/2022
032820	MARCIA CARNEIRO DA SILVA FERAZ	01/09/2022 a 30/09/2022
033310	NIVEA DE OLIVEIRA NUNES	01/09/2022 a 30/09/2022
033303	RENAN NUNES DE BARROS	05/09/2022 a 04/10/2022
030622	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS LIMA	01/09/2022 a 30/09/2022
033236	SANDRO DOS SANTOS PINTO	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de agosto de 2022.


WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari